

PREFEITURA DE SOROCABA I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço			2016	VENCIMENTOS
Nº DO CARNE 51136/16	REGISTRO CENSTRAL 41.24.54.9262.01.000	Nº CENSTRAL 87.732	PARCELA ÚNICA 28/03/2016	
LOCAL DO IMÓVEL RUA HENRIQUE LAMBERTI - 430 JARDIM EMILIA Quadra 13 Lote 3A5 E 12 - 13			PARCELAS 1º 28/03/2016 2º 28/04/2016 3º 28/05/2016 4º 28/06/2016 5º 28/07/2016 6º 28/08/2016 7º 28/09/2016 8º 28/10/2016 9º 28/11/2016 10º 28/12/2016	
PROPRIETÁRIO BRUNA DAIPPY TARGA FERNANDES E OUTROS				
CONDIÇÕES GERAIS				
CATEGORIA DO IMÓVEL ALAMEDA DOUTOR DIRCEU DORETTO CASA 08 CONDOMÍNIO BOSQUE SÃO BENTO II CEP. 13.048-141 SOROCABA/SP				

PREFEITURA DE SOROCABA I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço		Nº DO CARNE 51136/16	2016	3.519/03
NOTIFICAÇÃO				
- EVENTUAL DECLARAÇÃO PODERÁ SER EFETUADA ATÉ O VENCIMENTO DA 1ª PARCELA OU PARCELA ÚNICA (LEI Nº 5.809/98 ART 4º). - UTILIZE O DESCONTO DE 5% PAGANDO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ O VENCIMENTO. O VALOR DA PARCELA ÚNICA JÁ CONTEM O DESCONTO. - OS VALORES DAS PARCELAS SÃO EXPRIMIDOS EM REAIS (R\$). - NÃO RECORRER O RECEBIMENTO DO CARNÊ, NEM EM DUVIDA, RECORRER E PROCURE A SAM (SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO), NO ANDAR TÉRREO DA PREFEITURA (PAÇO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 9:00 AS 16:00, PARA OBTER OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS. - RECE O VENCIMENTO INDICADO NAS PARCELAS, SERÁ COBRADA MULTA DE 0,2% DO DIA DE ATRASO, ATÉ O NÚMERO DE 30%. ALÉM DE JUROS DE MORA PELA TRINA SELIC, CONSIDERANDO COMO MÊS COMPLETO QUALQUER FRAÇÃO DESTE, 5% NO MÊS DO PAGAMENTO, A BASTA E DE 1% (LEI Nº 6.343/2000), DEVIDO O CONTRIBUINTE ACESSAR O SITE PORTALSIAT.SOROCABA.SP.GOV.BR PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ADEQUAÇÃO COM OS VALORES DEVIDAMENTE ATUALIZADOS. - PARA ATUALIZAR SEU NOME E ENDEREÇO, COMPARECER A SAM (SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO), NO ANDAR TÉRREO DA PREFEITURA (PAÇO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 9:00 AS 16:00, MUNDO DO CARNÊ DE IPTU, REGISTRO DO IMÓVEL OU ESCRITURA, OU CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA, CPF E NS. - PAGANDO EM DIA SEU CARNÊ DE IPTU A CIDADE ÉTICA MAIS BONITA, COM MAIS QUALIDADE DE VIDA, POIS TODO O DINHEIRO ARRECADADO É USADO PARA MANUTEN SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, IMPLANTAR ESCOLAS, ASPALTAR RUAS, PROPORCIONAR MAIS SAÚDE, CONSTRUIR MORADIAS, DESENVOLVER PROGRAMAS DE GERENÇÃO DE RESDUO E ENTREGO E MUITO MAIS. É ASSIM, COM SUA CONTRIBUIÇÃO, QUE SE CONSTRÓI UMA SOROCABA MELHOR. - A ESCRITURA OU O CONTRATO NÃO GARANTEM A PROPRIEDADE DE UM IMÓVEL. É PRECISO REGISTRÁ-LO EM NOME DO PROPRIETARIO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.				

PREFEITURA DE SOROCABA I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço		Nº DO CARNE 51136/16	2016	3.519/16
NOTIFICAÇÃO				
- PARA IMÓVEIS PREDIAIS A ALÍQUOTA É DE 1,5%. PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM FRENTE PARA VIA PAVIMENTADA, DOTADA DE GUIA E SARGETA, A ALÍQUOTA É DE 5%, QUANDO NÃO CONSTA INFORMAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE MURO E CALÇADA. PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM FRENTE PARA VIA PAVIMENTADA, DOTADA DE GUIA E SARGETA, A ALÍQUOTA É DE 3%, QUANDO CONSTA INFORMAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE MURO E CALÇADA (O VALOR DO IPTU PODERÁ, NESTE CASO, TER REDUÇÃO DE VALOR, DESDE QUE COMUNICADO A PREFEITURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO LANÇAMENTO, ART. 34 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 1.444/1968), (LEI 4.194/2007 E LEI 8.245/2007). - O CONTRIBUINTE DO IPTU (SE RESIDUAL, DE USO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL), PODERÁ BENEFICIAR-SE DE ISENÇÃO CONFORME AS HIPÓTESES PREVISTAS NA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (ARTS. 82, 88, 167 E 168), NA LEI Nº 3.436/1990, DECRETO Nº 11.891/1999 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PODERÃO SER OBTIDAS NO PAÇO MUNICIPAL OU ATRAVÉS DO SITE WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR . CASO ATENDA AS CONDIÇÕES LEGAIS, O CONTRIBUINTE PODERÁ RESIDENCIAR O BENEFÍCIO ATÉ O FINAL DESTE EXERCÍCIO PARA CONCESSÃO NO PRÓXIMO EXERCÍCIO (LEI 8.194/2007). - NA DATA DA EMISSÃO DESTE CARNÊ, OS BANCOS CONVENCIONADOS SÃO: BANCO DO BRASIL, BRABESCO (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS), CAIXA FEDERAL (CASAS LOTÉRICAS), CITIBANK, HSBC, ITAÚ, MERCANTIL DO BRASIL E SANTANDER.				

PREFEITURA DE SOROCABA I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço		Nº DO CARNE 51136/16	2016	3.519/16		
VALOR DAS PARCELAS PARCELA ÚNICA 5.410,82	DESCONTO % 5%	VALOR DA 1ª PARCELA EM R\$ 570,66	VALOR DAS DEMAIS PARCELAS EM R\$ 570,49	Nº PARCELAS 10	CONDIÇÃO DO CONTRIBUINTE Isento Taxa	
Área do Terreno em m² 1.673,90	INSTAÇÃO EM m² 31,000000	VALOR DE DO TERRENO EM R\$ 298,76	ALÍQUOTA TERRITORIAL % 0,6	ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 0,000000	ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DA TESTADA 1,000000	
Área Construída em m² 577,59	ANO 1979	VALOR Nº DA CONSTRUÇÃO EM R\$ 978,67	ALÍQUOTA PREDIAL % 1,5	USO Residencial	TIPO Residencial	CATEGORIA 5
VALORES VERBAIS EM R\$ 447.019,60	ÁREA TERRENO NÃO EXCEDENTE 372.652,88	VALORES VERBAIS CALCULOS EXCESSO EM R\$ TERRENO (1) 0,00	VALORES VERBAIS CALCULOS EXCESSO EM R\$ TERRENO (2) 372.652,88	VALOR VERBAL DO IMÓVEL EM R\$ (1 + 2) 372.652,88		
VALORES DE DESCONTO VALORES ADICIONAIS 0,00	DESCONTO EM R\$ 12.295,17	VALOR TOTAL DE IMP. LANÇADO EM R\$ 7.167,69	VALOR TOTAL DE TAXAS LANÇADO EM R\$ 5.127,48	VALOR TOTAL LANÇADO EM R\$ 577,59	VALOR TOTAL LANÇADO EM R\$ 5.705,07	
VALOR DO IPTU EM R\$ (VALOR DO TERRENO LANÇADO EM R\$) 577,59			ZONEAMENTO / PLANO ORÇATOR (L.º 7.122/2004) Zona Residencial 1			

				3.519/11
2016	TRIBUTO 11	Nº DO CARNE 51136/16	PARCELA 06	VENCIMENTO 28/08/2016



INSCRIÇÃO CADASTRAL	43.24.94.0262.01.000
VALOR EM REAIS (R\$)	570,49

Após o vencimento, deverá acessar o site PORTALSIAT.SOROCABA.SP.GOV.BR para emissão do DA-Documento de Arrecadação com os valores devidamente atualizados.

AUTENTICAR NO VERSO - VIA PREFEITURA

81670000005-1	70494404201-6	60829010400-9	05113616006-9
---------------	---------------	---------------	---------------

